

Id:0B620305E5DC7163



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 083/2022.
Procedimento Licitatório: nº 002/2022.
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Reforma e ampliação da Escolinha Tia Maria na zona urbana do município.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Prada Locações de Veículos & Construções Eireli - CNPJ Nº 35.157.141/0001-05.
Valor global previsto: R\$ 154.174,28 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Data da Assinatura: 13/06/2022.
Validade: 31/12/2022.
Fonte de Recursos: Fundeb, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal, no Elemento de Despesa nº 449051 – Obras e instalações.

Id:0E288DF6A0F078E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 011/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019, oriundo da Dispensa nº 011/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 880206/2018, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 028/2019, oriundo do Dispensa nº 011/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2022 a 11/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 10 de junho de 2022.

Jairo Soares Leitão – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

Id:13B5A3D8171878E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 ORIUNDO DA DISPENSA Nº 010/2019.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019, oriundo da Dispensa nº 010/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de sistema abastecimento de água no Município de Campo Largo do Piauí, através do Convênio 871728/2018, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Cep: 64.000-590, Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 027/2019, oriundo do Dispensa nº 010/2019, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/06/2022 a 11/06/2023.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 10 de junho de 2022.

Jairo Soares Leitão – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org